



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 19/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se registaram faltas de comparência.

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017 ----->

Op. Orçamental:	1.043.355,46 €
Op. Não Orçamental:	833.929,22 €



9

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se registaram faltas de comparência à presente reunião ordinária. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos comunicando aos Senhores Vereadores que, relativamente ao **Externato do Soito**, não havia evolução positiva, mas que, no entanto, como Presidente da Cooperativa de Ensino, assumiu o elevado risco da sua abertura mantendo as cinco turmas com o financiamento aprovado de três turmas. Continuou a sua intervenção distribuindo convites ao Executivo Municipal para o **Muralhas com História** a realizar-se na **Aldeia Histórica de Sortelha** de 22 a 24 de setembro. Concluiu informando que, à tarde, pelas 16 horas, iria ser apresentado no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o livro do autor José Barradas, fotógrafo profissional com origens na Bismula, intitulado por **“Terras do Sabugal – Património”**, obra que se apresenta como um álbum fotográfico a preto e branco do património edificado existentes no concelho do Sabugal. Deixou ao Executivo Municipal um convite para essa apresentação e a oferta de um exemplar do livro. -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir, tendo dado a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que perguntou ao Senhor **Presidente da Câmara** sobre

existia algum desenvolvimento sobre a situação da Randstad. Concluiu a sua intervenção dizendo que tinha decidido apresentar na presente reunião uma **Mensagem de despedida do mandato 2013/2017** que a seguir se dá por integralmente reproduzido: -----

“Ser vereador da oposição é ter que nos entusiasmar a nós próprios, pois somos limitados pela legislação, nomeadamente no tempo de preparação das reuniões (documentos enviados 2 dias úteis antes), pela envolvimento de não ser vereadores com pelouros atribuídos, quer na instituição quer na sociedade e pelo restante executivo em funções, direta e indiretamente. As maiorias desconsideram e bloqueiam a ação da oposição de imensas formas impercetíveis para o cidadão e encaram as discussões dos assuntos como afrontas e não como algo benéfico para atingir o melhor resultado. Mas para se alcançarem os melhores resultados, acredito, que quanto mais opiniões antes de avançar com algo, quanto mais divergentes forem, quanto mais pensarmos nos assuntos porque alguém não concorda, mais erros e vantagens detetamos e mais rico será o resultado final. -----

Lamento que os políticos mais valorizados sejam os que apenas dizem o que é conveniente, os que dizem elogios fáceis e superficiais, os simpáticos artificiais e os que vão a todas as festas, comemorações, cerimónias e eventos para angariar mais adeptos. -----

O mandato que agora termino foi muito difícil porque disse muitas vezes o inconveniente e coloquei o conelho e as pessoas à frente das politiquices. Orgulho-me dos resultados que provoqueei com isso, pois sei que motivaram algumas mudanças necessárias. Também sei que foi um trabalho sem notoriedade, essa só é alcançada com divulgação institucional e da imprensa (que a oposição não teve) ou com divulgação nas redes sociais (que pouco utilizo), ou por outro lado com ações atribuídas apenas ao executivo em funções, facilmente percetíveis pela população e de curto prazo como subsídios, proteção, benesses, incentivos que na maioria das vezes atrasam o desenvolvimento sério. -----

Mas todo o trabalho desenvolvido, ficou registado em documentos oficiais e públicos (que de públicos só têm o nome), devido à quase total alienação política da população. -----

É com suporte nesse arquivo de todos os documentos oficiais e públicos que será possível efetuar a análise deste mandato e confirmar muito trabalho consciente e interessado, muitos projetos e iniciativas discutidos, propostas concebidas e implementadas, execução de ações fulcrais na

2

melhoria da vida das pessoas e isso deixa-me a certeza do dever e responsabilidade cumprida. Foi uma honra servir o concelho do Sabugal. -----

E tendo cada vez mais a convicção e consciência que o único caminho para melhorar, embora bastante espinhoso para quem opte por fazê-lo, seja dizer os inconvenientes eficazes ao invés dos convenientes belos, quero dizer também: -----

1. Infelizmente para a sociedade, vi mais manha do que arte na política. Socialmente, existe uma crise generalizada de conduta. Melhores políticos, implicam melhores cidadãos. -----

2. O “princípio da equidade” é constantemente violado e isso gera muito medo. Sobrepõe-se substancialmente tratar melhor os «da nossa cor e amigos e tratar diferente os da oposição, os que não pedem e os meros conhecidos» em detrimento do «tratar, o igual, igualmente e o desigual, desigualmente». -----

3. Muitos técnicos retraem-se perante o poder, involuntariamente e despercebidamente. Aceitam, argumentam e justificam as opções/vontade/perspetiva do executivo/poder. Com o passar do tempo, acomodam-se ou desistem de contrariar. As opções políticas sobrepõem-se às opiniões técnicas e por isso a quantidade de “elefantes brancos” que vamos tendo espalhados e a que vamos assistindo pelo país. Era necessário mais técnicos discordantes, com coragem de dizer não e que depois não fossem penalizados por isso. É que o melhor desempenho nas Câmaras depende sobretudo da confiança política e não do saber fazer. -----

4. A preparação para saber fazer e querer fazer na política é diminuta por imensos fatores. Até com vários mandatos já cumpridos. Um dos que creio ser imensamente responsável é a eleição de um político. A popularidade vence facilmente a capacidade. -----

5. A análise geral da população é que os políticos são todos iguais. Generalizar é um erro e todos somos responsáveis por procurar os diferentes. Mas isso também faz gastar algum tempo a ler documentos públicos, a fazer questões nos comícios políticos, a participar nas reuniões de câmara ou assembleias públicas, a dizer o inconveniente ao poder e pouca gente o faz... e depois a culpa é só dos políticos. Não. O povo tem um poder que não assume. -----

Fazer diferente ou tentar fazer diferente, é duro e pode pagar-se caro sobretudo em meios tão pequenos. -----

2

Quando me candidatei pensei que haveria a tentativa de as pessoas perceberem quais as intenções e projetos dos candidatos. Considerei que não se deveriam pedir votos porque seria incorreto, pois os votos deveriam ser dados aos políticos com projetos e intenções mais viáveis, mais capazes. Nada mais errado. -----

Tinha uma grande convicção numa mudança do rumo do concelho do Sabugal, com outras prioridades, outras regras mais promotoras de desenvolvimento e de equidade. Mas a avaliação política foi um choque e até hoje não se compara a nenhuma avaliação por que tive que passar na vida. Não se avaliam candidatos, idealizam-se. Não se procura capacidade, apenas trocas: "eu dou-te o voto, se tu deres...". Não se avaliam projetos, vota-se num símbolo como se isso implicasse crescimento ou estagnação??.. Apenas as pessoas podem mudar um concelho, nunca um símbolo. -----

Todos gritamos que é prioritária a criação de emprego!! Verdadeiramente prioritário seria então pegar nos gastos mais supérfluos, como as demasiadas festas indiscriminadas em que se investiu no concelho pagas pela Câmara durante estes 4 anos e no valor do empréstimo feito neste último ano para sete projetos necessários (mas não tão prioritários) e investir esse somatório, por exemplo, num edifício para uma unidade de cuidados continuados de vanguarda tecnológica (que continuam com garantia de ocupação). Assim, teríamos mais 20 trabalhadores qualificados e 20 indeterminados, quiçá com família a viver no concelho. Assim, provavelmente as escolas do concelho tivessem mais meninos, os restaurantes servissem mais diárias, as boutiques vendessem mais calças, os hipermercados vendessem mais produtos, etc... e o concelho do Sabugal fixaria mais gente e o nosso espírito estaria mais animado. Era perfeitamente possível. E depois do prioritário, passaríamos ao necessário. -----

São essas opções diferentes que poderiam fazer a diferença. Mas é indispensável procurar quem pensa diferente, não um símbolo! -----

Se quisermos contribuir seriamente para uma sociedade mais justa, motivada, empreendedora, dinâmica e unida em propósitos comuns teremos de mudar os padrões de cidadania participativa: uns e outros, políticos e cidadãos. -----

Por último, desejo o melhor ao meu concelho e todos os seus cidadãos e espero que sempre que esteja em causa o concelho, se saibam unir as forças de quem quer lutar. -----



Vereadora Felismina Rito" -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à situação da Randstad, respondeu que tinham pré-selecionado 35 de um universo de 80 pessoas que apareceram às entrevistas. No entanto, detetaram uma situação que foi a seguinte: dessas 35 pessoas, algumas delas tinham concorrido para a Guarda e outras já estavam na Guarda e queriam vir para o Sabugal. Disse que não iria desistir, que continuava focado para este projeto e que iria abrir o leque para outras empresas de contact center, com outros idiomas, mas que não havendo candidatos suficientes (≈ 100) era difícil conseguir a abertura. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 14/09/2017, referente ao pedido de emissão de certidão de compropriedade de prédio rústico sito em Prado Vigário, freguesia de Alfaiates, requerido pela Senhora Dr.ª Joana Gonçalves Alves, na qualidade de Advogada de Glória Bairras – Cabeça de Casal da Herança de., no qual consta: “Autorizo a emissão da certidão de compropriedade requerida, nos termos da presente informação. À Reunião de Câmara para ratificação.”** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 01/09/2017**, não tendo participado na discussão e votação da mesma os Senhores **Vereadores Vítor Proença e Amadeu Neves** por se encontrarem impedidos nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código Administrativo; -----
- 1.2 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de agosto de 2017.** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 01/09/2017 a 15/09/2017 que a seguir se discriminam: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Maria Amélia Mendes Antunes Gleizes	Rebelhos	01.09.2017	Defiro o pedido de comunicação de início de obras para reconstrução de cobertura de uma edificação, nas condições da informação da DPUOT.
FrankJean- - Michel Marraco	Rua da Igreja - Urgueira	01.09.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Bismula	Largo de Santa Barbara - Bismula	01.09.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Francisco Luís Martins Tomé	Rua dos Aluados n.º 1 – Sabugal, união de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	04.09.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Margarida Costa e Duro e outros	Travessa das Moreirinhas n.º 8 – Vilar Maior	04.09.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de um edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Laura Luís Gonçalves C.C.H	Souto	04.09.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos/legalização, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação prestada pelo Serviço de Gestão Urbanística, datada de 08/08/2017, referente ao pedido de reembolso de pagamento de taxas no valor de 522,34 €, no âmbito da construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, no sítio da Tapadona, Freguesia de Rendo, requerido pela Senhora Vanessa Raquel Pinto Januário, a Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ---

2.3 A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 04/09/2017**, relativa à informação n.º 01PA – Vilar_Maior/17 – F, datada de 09/08/2017, sobre **obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação e arrumos, na Rua da Ponte – Vilar Maior**, requerido pela Senhora Margarida Costa Duro e Outros, na qualidade de herdeiros de António Costa Fonseca, c.c.h. de, no qual consta: *“Autorizo o levantamento da suspensão do procedimento. Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, nas condições da informação e parecer. À Reunião de Câmara para ratificação.”*; -----

2.4 A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 04/09/2017**, relativa à informação n.º 01PA – Sabugal/2017 – F, datada de 25/08/2017, sobre **obras de construção de uma edificação destinada a habitação, na Rua dos Aluados, n.º 1 – Sabugal**, requerido pelo Senhor Francisco Luís Martins Tomé, no qual consta: *“Autorizo o levantamento da suspensão do procedimento. Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, nas condições da informação e parecer. À Reunião de Câmara para ratificação.”*; -----

2.5 A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 04/09/2017**, relativa à informação n.º 1 CPP – Souto/17, datada de 25/08/2017, sobre **procedimento de legalização de uma edificação destinada a garagem/arrumos, na Rua das Passadeiras, n.º 28 - Souto**, requerido pelo Senhor José Manuel Luís de Oliveira, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Laura Luís Gonçalves C.C.H. de., no qual consta: *“Autorizo o levantamento da suspensão do procedimento. Defiro o pedido de legalização nos termos da informação. À Reunião de Câmara para ratificação.”* -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Não foram agendados assuntos da Divisão de Obras e Serviços Municipais. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----



e

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 2877, datada de 14/08/2017, referente ao **Pedido de Apoio Financeiro para Obras de remodelação da Sede**, requerido pelo **Clube de Caça e Pesca de Forcalhos**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 3075, datada de 30/08/2017, a apresentar **Proposta de Atribuição de quantitativo para deslocações efetuadas pela Associação Etnográfica de Sortelha ao abrigo do Protocolo de Colaboração**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um subsídio no valor de 2.005,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 3151, datada de 06/09/2017, referente ao **pedido de apoio para a realização do Convívio Motard, nos dias 6, 7 e 8 de outubro**, requerido pelo **Grupo Motard – Motores Endiabrados**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 3.000,00 €**; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 3172, datada de 07/09/2017, referente à **Proposta apresentada pelo Senhor Presidente para Atribuição de Apoio Extraordinário ao Sporting Club do Sabugal e à Associação Desportiva e Cultural do Soito**, datada de 29/08/2017, pela **manutenção no campeonato da 1.ª Divisão Distrital de Futebol de 11**, que atesta e sustenta a legalidade da atribuição do subsídio, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um prémio extraordinário no valor de 10.000,00 € a cada um**, com Declaração de Voto conjunta que a seguir se dá por integralmente reproduzido: -----
- “O Executivo entende votar favoravelmente a atribuição do Apoio Extraordinário, por forma a não pôr em causa a participação dos clubes sublinhando, no entanto, a necessidade dos clubes procurarem soluções alternativas de sustentabilidade, não esgotando as suas fontes de financiamento na disponibilidade financeira da Câmara Municipal. A Câmara Municipal entende que deve apoiar essencialmente a formação e dinamização desportiva dos jovens, disponibilizando equipamentos, recursos humanos, nos equipamentos e eventualmente transportes.”* -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 3189, datada de 08/09/2017, a apresentar **proposta de celebração de Protocolos de Colaboração: Piscinas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal, Santa Casa da Misericórdia do Sabugal e Santa Casa da**



e

Misericórdia do Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar as Minutas dos Protocolos apresentados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgados pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

4.6 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 3191, datada de 11/09/2017, referente à solicitação de dados referentes ao **Apoio às famílias com crianças na valência de Creche**; -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 3196, datada de 11/09/2017, referente à **celebração de Protocolos de Colaboração – Transportes Escolares** (com as entidades abaixo discriminadas), tendo em vista a aplicação do disposto na alínea *gg*) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos apresentados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgados pelo Senhor Presidente da Câmara. O Senhor **Presidente da Câmara** não participou na discussão e votação do protocolo relativo ao Externato do Soito por se considerar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Entidade	Circuito	Ano 2017	Ano 2018
Instituto de S. Miguel - Casa Cristo Rei	Rebolosa, Nave - EB1 de Ruvina	3.381,84 € + IVA	5.687,64 € + IVA
Liga dos Amigos de Aldeia de St.º António	Quinta de Santo Amaro, Ribeira da Cal, Quarta-Feira, Sortelha - EB1 e Jardim de Aldeia de St.º António	3.851,76 € + IVA	6.477,96 € + IVA
Externato Secundário do Soito	Escabralhado - EB1 de Soito	3.300,00 + IVA	5.550,00 € + IVA

4.8 Face à informação registada sob o n.º 3227, datada de 12/09/2017, referente ao **pedido de apoio por falta de curso ou vaga**, requerido pela Senhora **Carmina da Conceição Figueiredo Rocha**, na qualidade de encarregada de Educação da aluna **Telma Figueiredo Pereira**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, o seguinte: -----

- 1) **Aprovar o pagamento do passe na sua totalidade aos alunos que, por ausência de curso/área vocacional no Concelho do Sabugal, frequentem estabelecimentos**

fora do concelho, sendo que o valor mensal é 111,65 €, correspondendo a um total de 1.339,80 € para o ano de 2017 e 2.009,70 € para o ano de 2018; -----

- 2) **Conceder um apoio direto à Encarregada de Educação Carminda da Conceição Figueiredo Rocha do valor referente ao passe mensal no valor de 106,80 €, correspondente a um total de 427,20 € para o ano de 2017 e 640,80 € para o ano de 2018.** -----

4.9 Face à informação referente à celebração de Protocolos com Instituições no âmbito do **Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo** e do **Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar** (Componente de Apoio à Família através de almoço e prolongamento de horário), foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos apresentados**, que abaixo se discriminam, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Senhor **Presidente da Câmara** não participou na discussão e votação do protocolo relativo ao Externato do Soito por se considerar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo. -----

CAF NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Pré-Escolar (Almoço)

Instituição	2017 (IVA incluído)	2018 (IVA incluído)	TOTAL (IVA incluído)
Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António Jardim-de-Infância de Aldeia de Santo António	1.012,16 €	2.024,33 €	3.036,49 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal Jardim-de-Infância de Aldeia Velha	722,97 €	1.084,46 €	1.807,43 €
Casa do Povo da Bendada Jardim-de-Infância da Bendada	289,19 €	433,78 €	722,97 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal Jardim-de-Infância do Sabugal	4.193,25 €	8.386,50 €	12.579,75 €
Santa Casa da Misericórdia do Soito Jardim-de-Infância do Soito	5.060,82 €	10.121,64 €	15.182,46 €
TOTAL (IVA incluído)	11.278,39 €	22.050,71 €	33.329,10 €

Pré-Escolar (Prolongamento de Horário)

Instituição	2017 (IVA incluído)	2018 (IVA incluído)	TOTAL (IVA incluído)
Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António	1.067,30 €	2.134,59 €	3.201,89 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal	6.949,11 €	13.898,21 €	20.847,32 €
Santa Casa da Misericórdia do Soito	6.949,11 €	13.898,21 €	20.847,32 €
TOTAL (IVA incluído)	14.965,52 €	29.931,01 €	44.896,53 €

Pré-Escolar (Gestão de Cantina/Refeitório)

Instituição	2017 (IVA incluído)	2018 (IVA incluído)	TOTAL (IVA incluído)
Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António	2.607,60 €	5.215,20 €	7.822,80 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação	2.607,60 €	5.215,20 €	7.822,80 €
Santa Casa da Misericórdia do Soito	2.607,60 €	5.215,20 €	7.822,80 €
TOTAL (IVA incluído)	7.822,80 €	15.645,60 €	23.468,40 €

REFEIÇÕES ESCOLARES NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1.º Ciclo do Ensino Básico (Almoço)

Instituição	2017 (IVA incluído)	2018 (IVA incluído)	TOTAL (IVA incluído)
Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António Escola do 1.º CEB de Aldeia de Santo António	2.252,32 €	4.129,25 €	6.381,57 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal Escola do 1.º CEB de Aldeia Velha	2.361,20 €	4.328,87 €	6.690,07 €
Casa do Povo da Bendada Escola do 1.º CEB da Bendada	877,81 €	1.609,31 €	2.487,12 €
Instituto de São Miguel – Cerdeira Escola do 1.º CEB da Cerdeira	2.011,42 €	3.687,61 €	5.699,03 €
Instituto de São Miguel – Casa Cristo Rei da Ruvina Escola do 1.º CEB da Ruvina	3.806,56 €	6.978,70 €	10.785,26 €
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal Escola do 1.º CEB do Sabugal	10.729,08 €	19.669,98 €	30.399,06 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal Escola do 1.º CEB do Sabugal	7.136,56 €	13.083,71 €	20.220,27 €

Externato Secundário do Soito Escola do 1.º CEB do Soito	6.422,08 €	11.773,82 €	18.195,90 €
TOTAL (IVA incluído)	35.597,03 €	65.261,25 €	100.858,28 €

1.º Ciclo do Ensino Básico (Gestão de Cantina/Refeitório)

Instituição	2017 (IVA incluído)	2018 (IVA incluído)
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal	2.607,60 €	4.563,30 €
Externato Secundário do Soito	2.607,60 €	4.563,30 €
TOTAL (IVA incluído)	5.215,20 €	9.126,60 €

----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

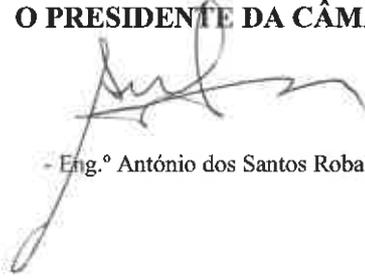
5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 21/07/2017**, referente à **Ratificação do despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 06/07/2017**, sob a informação registada sob o n.º 2305, datada de 06/07/2017, prestada pelo Serviço de Contratação, sobre a aprovação de peças em falta e nomeação do júri dos concursos públicos: Adaptação da Escola Básica do 2.º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal + Adaptação/Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Souto, da seguinte forma: -----

Onde se lê *“Aprovo o Programa de Concurso e Orçamento e nomeio como Júri do concurso Efetivos: Presidente - Sílvia Gaião, Paula Ferreira e Paulo Vaz e como Suplentes: Paulo Marcos e Ana Ferreira. À reunião de Câmara para ratificação”* deverá constar *“Aprovo o Programa de Concurso e Orçamento e nomeio como Júri do concurso Efetivos, delegando as competências acima propostas: Presidente - Sílvia Gaião, Paula Ferreira e Paulo Vaz e como Suplentes: Paulo Marcos e Ana Ferreira. À reunião de Câmara para ratificação.”* -----

---- Sendo onze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -